



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1269/GP/TRT 19ª, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. 606/2012/SEPREC, de 17 de setembro de 2012, protocolizado sob o nº 18629, de 17/09/2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 17/09/2012, o gozo das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **Areovaldo Cordeiro da Silva**, Técnico Judiciário, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, Assistente de Cálculos, de nível FC-4, da Diretoria do Serviço de Precatório, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 23 (vinte e três) dias para gozo no período de 08 a 30-11-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente